

**Ata da 34ª Assembleia Geral de Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Performa Key de Inovação em
Meio Ambiente
("Fundo")**

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi iniciada na no dia 31.08.2023, às 15h, de forma virtual, e formalmente encerrada em 24.10.2023.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 01.08.2023, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia certos cotistas do Fundo e demais convidados, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e da Fors Capital Partners Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Mariana Berti**
Secretário: **Thiago Trombela**

V. ORDEM DO DIA

- Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2023, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do § 1º do art. 14 do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 31.08.2023, às 15h, e sua presidente informou aos cotistas que, de acordo com o artigo 31 da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), os cotistas que se enquadrassem nas hipóteses de conflito previstas em tal dispositivo não poderiam votar nas assembleias gerais de cotistas do Fundo, nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia. Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, tendo em vista a inexistência de cotistas em situação de conflito, a Administradora deu sequência à deliberação da ordem do dia.

Na sequência, a presidente fez a leitura da ordem do dia, lembrando a todos que as demonstrações financeiras já haviam sido anteriormente enviadas aos representantes dos cotistas.

Em seguida, a presidente deu início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

- 2 (dois) cotistas não participaram da assembleia, mas que já haviam enviado os seus votos por escrito, votaram favoravelmente ao item único constante da ordem do dia, sendo que 1 (um) cotista solicitou que constasse em ata a seguinte observação:

"Em relação aos possíveis efeitos relacionados à Ressalva apresentada pelo Auditor das Demonstrações Financeiras do Exercício Social (março/2022 a fevereiro/2023) do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Performa Key de Inovação em Meio

ambiente, solicitamos que o Gestor e o Administrador, na medida das suas responsabilidades e competências, tomem as providências necessárias e cabíveis, visando garantir os melhores interesses do Fundo e atender as obrigações legais aplicáveis.”

- 01 (um) cotista participou da assembleia e informou que enviaria seu voto após concluir o processo interno de aprovação.

- 03 (três) cotistas não participaram da assembleia e não enviaram voto.

Por fim, foi informado que a assembleia será formalmente encerrada após o recebimento do voto por escrito do cotista que não concluiu o processo interno de aprovação a tempo de deliberar na assembleia, porém, sem a necessidade de novo encontro dos cotistas

VII. ENCERRAMENTO

Em 17.10.2023, foi encaminhado o voto por escrito do cotista que não tinha concluído o seu processo interno de aprovação, manifestando-se favoravelmente ao único item constante na ordem do dia, no qual constou as seguintes observações:

“(i) O Administrador deve sempre promover a deliberação acerca das demonstrações financeiras dentro dos prazos regulamentares previstos para tanto; (ii) Quaisquer prejuízos acarretados ao Fundo em decorrência de erros na apuração de seu Patrimônio Líquido e Capital Investido são de responsabilidade do Administrador; (iii) A aprovação das contas em comento não eximirá o Gestor e/ou o Administrador de eventuais responsabilidades que possam advir de condutas contrárias ao ordenamento jurídico e que venham a ser verificadas posteriormente; (iv) Tão logo o Gestor possua informações suficientes, que realize uma avaliação das ações da Unicoba, e caso fique constatado a necessidade de baixa, que o efeito seja retroativo desde o pedido da Recuperação Judicial.”

Nesse contexto, após a validação dos votos escritos recebidos, restou aprovada, pela unanimidade das cotas subscritas presentes, as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2023, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da Ernst Young Auditores Independentes S.S, nos termos do **item único da ordem do dia**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada formalmente a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida pela Administradora, foi enviada a todos os cotistas.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 34ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas que votaram da assembleia.

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

MARIANA BERTI
Presidente da assembleia